



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2011)693

**RELATÓRIO DA COMISSÃO - 22.º RELATÓRIO ANUAL SOBRE A
EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS (2010)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 20 de janeiro de 2010, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a RELATÓRIO DA COMISSÃO - 22.º RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS (2010) [COM (2011)693].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, atento o seu objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1 – A presente iniciativa diz respeito ao RELATÓRIO DA COMISSÃO - 22.º RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS (2010).

2 - O presente relatório é apresentado em conformidade com o artigo 45.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 que estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais.

Abrange as atividades apoiadas em 2010 a título dos Fundos Estruturais no âmbito do período de programação de 2000-2006.

3 – É indicado na iniciativa em causa que o ano de 2010 foi o décimo primeiro ano de execução dos programas e projectos dos Fundos Estruturais do período de programação de 2000-2006.

No total, foram geridos 718¹ programas operacionais em 2010.

¹ 226 do objetivo n.º 1 e do objetivo n.º 2, 47 do objetivo n.º 3, 12 do IFOP (fora do objetivo n.º 1), 81 INTERREG, 71 URBAN, 27 EQUAL, 73 LEADER+ e 181 programas para ações inovadoras.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

4 –É igualmente referido que em 2010, teve início o procedimento de encerramento da maioria dos programas operacionais do período de 2000-2006. A maior parte dos respetivos documentos de encerramento foi apresentada pelos Estados-Membros em Setembro de 2010.

O quadro geral de encerramento da assistência dos fundos estruturais relativa ao período de 2000-2006 foi estabelecido na Decisão C (2006) 3424 da Comissão, em 2006, alterada pela Decisão C (2008) 1362 da Comissão e pela Decisão C (2009) 960 da Comissão.

5 – Importa indicar que o pacote de relançamento proposto pela Comissão em resposta à crise financeira permitiu conceder uma prorrogação de seis (ou doze) meses, consoante os programas individuais, aos Estados-Membros que optaram por esta solução.

Esta flexibilidade permitiu que os Estados-Membros e as regiões absorvessem, o máximo possível, os fundos atribuídos, ao dar aos programas mais capacidade para resolver problemas inesperados e, conseqüentemente, para alcançar os seus objetivos.

6 - Para além da execução dos programas e projetos dos Fundos Estruturais de 2000-2006 e da preparação para o seu encerramento, em 2010 a Comissão esteve também fortemente envolvida na execução de 434 programas (317 do FEDER e 117 do FSE)² do período de 2007-2013.

7 – É ainda referido na presente iniciativa que foi promovida a partilha de experiências, nomeadamente através de redes urbanas e inter-regionais e da conferência subordinada ao tema «As regiões e a mudança económica: construção de um crescimento sustentável», realizada em 20 e 21 de Maio, que contou com 755 participantes de todos os 27 países.

² Ver comunicação sobre os resultados das negociações relativas às estratégias e aos programas para o período de programação de 2007-2013.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

8 – Mencionar ainda que a 8.ª edição das jornadas abertas «Semana Europeia das Regiões e das Cidades», organizada conjuntamente pela Comissão e pelo Comité das Regiões, teve lugar em Outubro de 2010 e reuniu 5 900 decisores políticos locais, regionais, nacionais e europeus, bem como peritos no domínio do desenvolvimento regional e local.

Além destes, foram organizados mais 263 eventos ao nível local, em 33 países. As jornadas abertas constituem um espaço propício à colaboração e interligação, bem como ao intercâmbio de conhecimentos e de experiências, e oferecem às regiões e às cidades a possibilidade de mostrar os resultados alcançados. Oferecem ainda a oportunidade ideal para dar a conhecer as sinergias entre a política de coesão e outras políticas da UE.

9 – Referir também que a Presidência belga organizou uma conferência de dois dias (18 e 19 de Novembro de 2010) sobre «O papel do FSE no combate à pobreza e à exclusão social».

10 – Quanto à execução orçamental:

A) FEDER

- Apesar da crise financeira, 2010 foi um ano excelente em termos de execução orçamental. A taxa de absorção generalizada atingiu 100,0% ou seja, 1 693 milhões de euros reembolsados aos programas operacionais.

- Em 2010, teve início o procedimento de encerramento da maioria dos programas operacionais do FEDER do período de 2000-2006. Do total de 379, 281 programas (ou seja, 74%), que representam 90% de fundos FEDER, optaram por prorrogar as respetivas datas de elegibilidade. Até 31 de Dezembro de 2010, tinham sido recebidos documentos de encerramento relativos a 356 programas. As unidades responsáveis estão atualmente a analisar as declarações de encerramento e os relatórios finais.

- Foram enviadas propostas de encerramento aos Estados-Membros relativamente a 25 programas e os restantes 354 serão encerrados em 2011 e 2012.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

- Até 31 de Dezembro de 2010, foram pagos aos Estados-Membros 123 339 milhões de euros em relação a todo o período de 2000-2006. Este montante representa uma taxa de absorção média por parte dos Estados-Membros de 95,2 % da dotação global de 129,6 mil milhões de euros. A maior parte dos pagamentos restantes diz respeito a pagamentos de saldos finais para o encerramento de programas.

B) FSE

- Em 2010, o consumo das dotações de pagamento correspondentes ao período de programação de 2000-2006 atingiu 319 milhões de euros. Este valor corresponde a 26,42 % do crédito anual para dotações de pagamento.

Este montante deve-se ao facto de a maior parte dos programas terem alcançado o limiar de 95% e de o saldo remanescente apenas ser pago no contexto do encerramento dos programas atualmente em curso.

- Até ao final de 2010, foram pagos 64 118 milhões de euros aos Estados-Membros, correspondentes à totalidade do período. Este montante representa uma taxa de absorção dos Estados-Membros equivalente a 93,47 % da dotação global de 68 600 milhões de euros.

C) FEOGA

Em 2010, foi pago um montante total de 168,3 milhões de euros, ou seja, 30,7% do orçamento disponível no final do ano (foi transferido um montante de 13,9 milhões de euros, durante o ano, para outras rubricas orçamentais fora do FEOGA). O orçamento inicial para as dotações de pagamento foi executado em 29,9%.

D) IFOP

- A taxa global de absorção dos pagamentos atingiu 100 % dos 10 milhões de euros desembolsados para os Estados-Membros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

11 – Por último referir a coerência com outras políticas comunitárias:

Os anteriores relatórios deram conta de importantes medidas destinadas a garantir a coerência entre a política de coesão e outras prioridades políticas da UE nos domínios da concorrência, do mercado interno, do ambiente, dos transportes e da igualdade entre homens e mulheres. Não se verificaram alterações especiais dos requisitos ou expectativas relativamente às autoridades de gestão, uma vez que os programas de 2000-2006 entraram na fase de encerramento.

PARTE III - PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório e parecer da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que

1. Porque se trata de um documento de trabalho da Comissão não cabe a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 3 de Abril de 2012

O Deputado Autor do Parecer

(Carlos São Martinho)

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE VI – ANEXO

Relatório e parecer da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local.



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local

**Parecer da Comissão de Ambiente, Ordenamento do
Território e do Poder Local**

Relatório da Comissão Europeia - 22.º Relatório anual
sobre a aplicação dos fundos estruturais (2010)

COM (2011) 693 final

Autor: Deputado
Luís Leite Ramos (PSD)



Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local

ÍNDICE

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II - CONSIDERANDOS

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, remeteu a Iniciativa Europeia COM (2011) 693 final, intitulada 22.º Relatório anual sobre a aplicação dos fundos estruturais (2010), à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local, para emissão de eventual parecer.

Em 16 de Dezembro de 2011, a referida iniciativa foi distribuída na referida Comissão, tendo sido nomeado relator o Deputado Luís Leite Ramos do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

PARTE II – CONSIDERANDOS

II.1. Em geral

O presente relatório, cuja obrigatoriedade de apresentação anual decorre do número 2 do artigo 45º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, abrange as atividades apoiadas em 2010 a título dos Fundos Estruturais no âmbito do período de programação de 2000-2006, fazendo o ponto de situação da execução orçamental de cada fundo (FEDER, FSE, FEOGA e IFOP), da execução ao nível de cada objetivo prioritário e ao nível das iniciativas comunitárias propriamente ditas (INTERREG, EQUAL, URBAN e LEADER +). Por fim, o relatório faz referências às avaliações que a Comissão Europeia continua a realizar em cada iniciativa comunitária para apoiar decisões ao nível da política de coesão, elabora um pequeno apontamento sobre programas pontuais de coordenação dos fundos estruturais com outros instrumentos de coesão e presta esclarecimentos sobre controlos de auditoria efetuados.

II.2. Aspectos relevantes

1 - O ano de 2010 foi o décimo primeiro ano de execução dos programas e projetos dos Fundos Estruturais do período de programação de 2000-2006. Neste ano, e globalmente, foram geridos 718 programas operacionais, assim distribuídos: 226 do objetivo n.º 1 e do objetivo n.º 2; 47 do objetivo n.º 3; 12 do IFOP (fora do objetivo n.º 1); 81 INTERREG; 71 URBAN; 27 EQUAL; 73 LEADER+; e 181 programas para ações inovadoras. Para além da execução dos programas e projetos deste período de programação e da preparação para o seu encerramento, a Comissão esteve também envolvida na execução de 434 programas (317 do FEDER e 117 do FSE) do período de 2007-2013.

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local

2 – Relativamente à **análise da execução orçamental dos Fundos Estruturais** no ano de 2010, importa sublinhar os seguintes aspetos:

i. FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Durante o ano de 2010 foram reembolsados 1 693 milhões de euros aos programas operacionais, o que corresponde a uma taxa de absorção global de 100,0%, com a seguinte distribuição: 1 348 milhões de euros no âmbito do objetivo n.º 1; 230 milhões de euros no âmbito do objetivo n.º 2; 90 milhões de euros a título do INTERREG; 25 milhões de euros para outros programas (URBAN e ações de inovação). Assim, e até 31 de Dezembro de 2010, foram pagos aos Estados-Membros 123 339 milhões de euros relativos ao período de 2000-2006, representando este montante uma taxa de absorção média por parte dos Estados-Membros de 95,2 % da dotação global de 129 600 milhões de euros, faltando liquidar os saldos finais para o encerramento de programas. De registar que foram já enviadas propostas de encerramento relativamente a 25 programas, devendo os restantes 354 encerrar em 2011 e 2012.

ii. FSE – Fundo Social Europeu

Em 2010, foram pagos 319 milhões de euros aos diferentes programas, correspondendo a 26,42 % do crédito anual para dotações de pagamento. O total das autorizações por liquidar (RAL) foi de 3 004 milhões de euros no final de 2010 (4 700 milhões de euros em 2009), correspondendo este valor a 4,38% das dotações totais de 2000-2006. Até ao final de 2010, foram pagos 64 118 milhões de euros aos Estados-Membros, o que representa uma taxa de absorção equivalente a 93,47 % da dotação global de 68 600 milhões de euros. Relativamente aos 229 programas a encerrar em 2010 foram já devidamente formalizados os respetivos pedidos, tendo sido já encerrados 10 de entre estes.

iii. FEOGA – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola

Em 2010, o montante total pago foi de 168,3 milhões de euros, ou seja, 30,7% do orçamento disponível no final do ano. De referir que foi transferido um montante de 13,9 milhões de euros, durante o ano, para outras rubricas orçamentais fora do FEOGA. No final de 2010, as autorizações por liquidar (RAL) do FEOGA-Orientação totalizaram 1 183,3 milhões de euros, ou seja, 5,3% da dotação global para 2000-2006. Este montante é inferior, em 171,3 milhões de euros, aos 1 354,6 milhões de RAL no final de 2009.

iv. IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca

Em 2010 foram pagos 10 milhões de euros aos Estados-Membros, o que corresponde a uma taxa global de absorção de 100 %. O RAL total do IFOP no final de 2010 ascendeu a 296,44 milhões de euros (comparados com 306,41 milhões em 2009), o que representa 7,5 % do total de autorizações para o período de 2000-2006. Até ao final de 2010, foram pagos 3 639 milhões de euros aos Estados-Membros, correspondentes à totalidade do período. Este montante representa uma taxa de absorção de todos os Estados-Membros equivalente a 92,5 % da dotação global de 3 935 milhões de euros.

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local

3 – Relativamente à **análise da execução do Programa pelos diferentes objetivos** no ano de 2010, importa sublinhar os seguintes aspetos:

i. Objetivo n.º 1

Os programas do objetivo n.º 1 centraram-se em projetos de infraestruturas de base (40,2 %), metade dos quais no setor dos transportes, investimentos na envolvente produtiva (34,9 %), em particular na assistência às pequenas e microempresas (26,6 %), e em projetos de recursos humanos (22,5 %).

ii. Objetivo n.º 2

Nas regiões do objetivo n.º 2, os programas continuam a centrar-se nos investimentos produtivos (55,4 %), nomeadamente as pequenas e microempresas, as infraestruturas de base (29,2 %) e os recursos humanos (10,5 %), em particular a flexibilidade da força de trabalho, as atividades empresariais, a inovação e as tecnologias da comunicação e da informação.

iii. Objetivo n.º 3

A execução dos programas do FSE em 2010 concentrou-se na estratégia europeia para o emprego, particularmente nas medidas dirigidas à melhoria da empregabilidade no mercado de trabalho (30,9 %), à aprendizagem ao longo da vida, à inclusão social (13,3 %), à igualdade de oportunidades (5,2 %) e às atividades empresariais, à flexibilidade da força de trabalho, à inovação e às tecnologias da informação e da comunicação (19,1 %).

iv. Pescas fora do objetivo n.º 1

As despesas dos programas do IFOP fora do objetivo n.º 1 concentraram-se na transformação, comercialização e promoção dos produtos da pesca (26,7 %), no ajustamento do esforço de pesca (17,8 %), na renovação e modernização da frota de pesca (17,5 %), nas instalações portuárias (16,9 %) e nas ações de formação profissional e de promoção da pequena pesca costeira (12,8 %).

4 – Relativamente à **análise da execução das diferentes iniciativas comunitárias** no ano de 2010, importa sublinhar os seguintes aspetos:

i. INTERREG

Até ao final de 2010, os 81 programas INTERREG III/Neighbourhood selecionaram cerca de 19 000 projetos e redes que visam a redução dos efeitos das fronteiras nacionais, das barreiras linguísticas e das diferenças culturais, bem como o desenvolvimento das zonas fronteiriças, o apoio ao desenvolvimento estratégico e à integração territorial em zonas mais vastas da EU, e ainda uma melhor integração com as regiões vizinhas. Este programa atingiu uma taxa de execução de pagamentos de 92%, tendo anulado um total de 135 milhões de euros devido à regra de anulação automática.

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local

ii. IEQUAL

Os programas da iniciativa comunitária EQUAL foram encerrados administrativamente em 2008 na maioria dos Estados-Membros, tendo sido encerrados, em 2010, 4 programas operacionais.

iii. URBAN

Em 2010, o programa URBACT I foi encerrado, com um total de custos elegíveis de 25 043 714 euros, dos quais 15 386 591 a título do FEDER (menos 14,67 % do valor previsto). Neste ano o programa URBACT II, um programa de aprendizagem e de intercâmbio para as cidades, continuou, através dos comités de acompanhamento e da elaboração de relatórios.

iv. LEADER +

No período de 2000-2006, foram aprovados 73 programas LEADER+ para a UE-15. Os Estados-Membros da UE que aderiram após 1 de Maio de 2004 tiveram a opção de integrar nos seus programas do objetivo n.º 1 do FEOGA, medidas do tipo LEADER+. Até ao final de 2010, foram encerrados 14 programas e enviadas 8 cartas de pré-encerramento aos Estados-Membros.

5 – Relativamente à **análise da execução de ações inovadoras** em 2010, importa sublinhar que, no que concerne ao FEDER, a DG Política Regional teve a seu cargo a gestão de 181 programas regionais de ações inovadoras em três domínios: conhecimento e inovação tecnológica, sociedade da informação e desenvolvimento sustentável. Até 31 de Dezembro de 2010 foram encerrados 171 programas, dos quais 24 durante este ano. Em termos de FSE, os projetos das restantes ações inovadoras concluídos e encerrados em 2010.

6 – Tal como nos anos anteriores, em 2010 a UE prosseguiu os esforços no sentido de garantir a **coerência entre a política de coesão e outras prioridades políticas** nos domínios da concorrência, do mercado interno, do ambiente, dos transportes e da igualdade de género. Relativamente à **coordenação de instrumentos**, e no que diz respeito aos Fundos Estruturais e ao Fundo de Coesão, em 2000-2006, os 25 Estados-Membros beneficiaram do apoio dos Fundos Estruturais e 13 beneficiaram mesmo simultaneamente do Fundo de Coesão, que se destina a apoiar os países menos prósperos. No que concerne aos Fundos Estruturais e BEI/FEI, durante o período de 2000-2006, a Comissão, o BEI e o FEI reforçaram a sua cooperação graças à criação das três iniciativas JASPERS, JEREMIE e JESSICA, tendo a execução deste período de programação entrado na fase de encerramento em 2010.

7 – Em 2010, a Comissão continuou a realizar **avaliações** para apoiar as tomadas de decisão no âmbito da política de coesão, tendo concluído a avaliação ex post das intervenções do FEDER nas regiões do objetivo n.º 1 e n.º 2, bem como das iniciativas comunitárias URBAN e INTERREG, das intervenções do FSE e das intervenções FEOGA, nomeadamente a iniciativa Leader+. A Comissão lançou a avaliação ex post dos programas de desenvolvimento rural de 2000-2006, a qual será concluída durante em 2011.

8 – Relativamente ao **controlo dos programas e projetos** financiados ao abrigo dos diferentes instrumentos financeiros, importa registar o seguinte:

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local

i. FEDER

Os programas auditados, desde 2004, representam 43 % do número de programas gerais e 76 % da contribuição decidida do FEDER. No tocante ao INTERREG, o inquérito de auditoria contemplou 23 programas (28% do total), o que representa 54% da contribuição decidida. Outros trabalhos de auditoria realizados em 2010 relativamente ao período de programação de 2000-2006 incluíram o exame de 86 relatórios de auditoria de sistemas recebidos de organismos de auditoria nacionais, 11 relatórios de controlo anuais recebidos nos termos do artigo 13.º do Regulamento n.º 438/2001.

ii. FSE

Tendo em conta a fase de execução dos programas operacionais do período de programação de 2000-2006, em 2010 não foi realizada mais nenhuma auditoria aos sistemas de gestão e controlo. O trabalho de auditoria incidiu sobre o acompanhamento de irregularidades e reservas emitidas no relatório de atividade anual de 2009 e na análise das declarações de encerramento.

iii. FEOGA

Até final de 2010 foram auditados 103 programas num total de 152 (67,8 %), abrangendo 21 700 milhões de euros (96,4 %) das dotações de autorização. Foram objeto de auditoria de acompanhamento 44 programas e foi finalizado o exame das declarações de encerramento apresentadas pelos Estados-Membros e relativas a 78 programas (51,3% do número total de programas).

iv. IFOP

Desde o início do período de programação de 2000-2006, a DG Assuntos Marítimos e Pescas efetuou um total de 58 missões de auditoria aos 18 programas de fundo único, que representam uma contribuição inicial de 3 608,73 milhões de euros, bem como a 18 programas financiados por mais de um fundo e que representam um montante de 374,58 milhões de euros. Até ao final de 2010, foram analisadas 17 declarações de encerramento: 9 foram aceites, 8 foram interrompidas e as restantes 43 estão em curso.

v. OLAF

Em 2010, o OLAF efetuou 53 missões nos Estados-Membros relacionadas com medidas cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, tendo sido identificados no decurso dessas missões problemas com declarações e faturas falsas, inobservância das regras dos concursos públicos, bem como casos específicos de conflito de interesses em determinados processos de concurso. Em 2010, os Estados-Membros comunicaram à Comissão 6 91015 notificações de irregularidades que envolvem 1 546 mil milhões de euros relativos a medidas cofinanciadas nas programações de 1994-1999, 2000-2006 e 2007-2013.

9 – O anexo à COM (2011) 693, sobre o qual incide o presente relatório, o documento SEC (2011) 1308, apresenta um breve resumo da **situação portuguesa**, importando realçar os seguintes aspetos:

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local

i. Período de programação 2000-2006 – Objetivo 1

Neste período de programação, e no âmbito do objetivo n.º1, Portugal recebeu apoios financeiros em 20 programas operacionais, 7 dos quais cobriam individualmente cada uma das regiões plano. Para todos estes programas foi concedida a extensão do prazo limite de execução até 30 de Junho de 2009.

Os programas operacionais do QCA III, bem como os três programas da Iniciativa comunitária URBAN, foram concluídos em 2010, sendo a sua execução globalmente satisfatória em termos financeiros e físicos. A taxa de execução superior a 100% (109%) resulta da adoção do mecanismo do *overbooking* na maioria dos programas, o que permitiu a substituição de despesas irregulares por outras despesas regulares, como é o caso do programa PRIME, cuja taxa de execução atingiu os 128%.

Em 2010 não foram feitos pagamentos no âmbito do FSE, mantendo os 17 programas uma taxa global de execução de cerca de 95% do valor programado, o que corresponde a uma verba de 4 545 milhões de euros. No que concerne ao IFOP, os reembolsos ascenderam, no final de 2010, a 221 milhões de euros, correspondendo a 93,5% do total das dotações previstas.

No caso do FEOGA–Orientação, dois dos nove programas não atingiram o valor limite dos 95% (de acordo com artigo 32 (3) do Regulamento (CE) n.º 1260/1999), sendo o programa de assistência técnica, cuja execução rondou os 42,1%, a situação mais crítica. De realçar ainda o estabelecimento de correções financeiras resultantes das missões de auditoria da Comissão num total de EUR 17,8 milhões, e que visaram os programas regionais do Norte e Centro e os programas de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

ii. Período de programação 2000-2006 – Iniciativas Comunitárias

No que concerne ao EQUAL, até final de 2010 foram reembolsados 110 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 95,0 %. Idêntico nível de execução foi atingido pelo programa LEADER+, mas já em 2008, estando em curso o respetivo de processo de encerramento. Em 2010 foram aprovados os relatórios de execução final dos três programas nacionais financiados ao abrigo do URBANII: Amadora, Lisboa e Porto-Gondomar.

iii. Encerramento do período de programação 1994-1999

O processo de encerramento do QCA II, período de programação 1994-1999, foi concluído, tendo sido recuperados 18,5 M € do Programa Operacional "Modernização do Tecido Económico" relativos a despesas irregulares.

PARTE III - CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local conclui o seguinte:

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local

- 1 - No décimo primeiro ano de execução dos programas e projetos dos fundos estruturais (ano de 2010), relativamente ao período de programação 2000-2006, foram implementados 718 programas operacionais em 2010;
- 2 - A Comissão concedeu a prorrogação da data final de elegibilidade dos programas ligados a fundos estruturais, conferindo aos diferentes programas maior capacidade para resolver problemas inesperados decorrentes do clima económico adverso vivido no seio dos Estados-Membros.
- 3 - No ano de 2010, o FEDER, FSE, FEOGA e IFOP apresentaram níveis de pagamento satisfatórios, atingindo taxas de absorção que variam entre os 92,5% e os 95,2% dos valores programados.
- 4 - Em 2010, as dotações de anos anteriores cujos pagamentos deviam ainda ser feitos (RAL), ao nível dos fundos estruturais, continuaram a diminuir de forma consistente relativamente ao ano de 2009 e anos anteriores.
- 5 - No período 2000-2006, os 25 Estados-Membros beneficiaram de apoios dos Fundos Estruturais e 13 beneficiaram simultaneamente do Fundo de Coesão que se destina a apoiar países menos desenvolvidos. Foram ainda criados, durante este período e em estreita articulação com o BEI e o FEI, três iniciativas de grande importância - JASPERS, JEREMIE e JESSICA - cujo processo de encerramento foi iniciado em 2010.
- 6 - Em 2010, a Comissão seguiu a sua política de avaliações e controlos permanentes sobre a execução dos fundos estruturais nos diversos Estados-Membros. Os principais problemas detetados incluíam declarações e faturas falsas, inobservância das regras dos concursos públicos, bem como casos específicos de conflito de interesses em determinados processos de concurso.
7. A Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e do Poder Local, em face das conclusões, e nada havendo a opor, remete o presente relatório à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, para apreciação, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto de 2006.

Palácio de S. Bento, 26 de Janeiro de 2012

O Deputado Autor do Parecer,


(Luís Leite Ramos)

O Presidente da Comissão,


(Ramos Preto)